**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1° da Portaria n° 1056, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2° e 4°, do Decreto n° 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 110 - Exonerar, a pedido, RICARDO MOURÃO PEREIRA, CPF nº 259.536.993-87, do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Procuradoria Federal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 31, de 13.02.2012, Seção 2, página 14)***